



Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº: 14/2016

PROCESSO nº: 063.000.065/2016

PREGÃO nº: 19/2016

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da

publicação no DODF.

Aos 30 dias de dezembro do ano de 2016, o Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte-SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-908, inscrito no CNPI nº 86.743.457/0001-01, representado pela Diretora-Presidente MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION, brasileira, casada, médica, portadora do CPF nº 245.222.951-20, residente nesta Capital, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 36.519, de 28 de maio de 2015 e Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e demais normas legais, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico para registro de Preços nº 19/2016, publicado no DODF nº 218, de 271 de novembro de 2016, página nº 50 e a respectiva homologação do processo nº 063.000.065/2016, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário Basprix Comércio e Serviços Ltda-ME localizada à Rua Birigui, 78, Cidade Industrial Curitiba - Paraná - CEP: 81.305-440, inscrita no CNPJ sob o nº 10.698.323/0001-54, representado pelo Senhor Eliseu Scquiavon, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 6.161.532-6SSP/SP e do CPF nº 934.325.429-68, conforme quadro a seguir:



A Company



SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

CENTRO DE COMPRAS



Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

Item	Quant.	Unidade	Especificação	Marca/ Fabricante	Valor Unitário
28	1.400	Unidade.	MICROTUBO PARA PCR 200 μL - Características do material: tubo para microcentrifugação, com capacidade de 200 μL, para uso em PCR, em polipropileno, cor transparente, com tampa lisa, tipo flat (superfície chata), livre de DNase, RNase e pirogênios; resistente às varias técnicas do método.	MDI	0,14
33	49	Pacote	PONTEIRA 200 µl COM FILTRO - Características do material: ponteira para micropipeta, com filtro, em polipropileno, com capacidade de 200 µl, não estéril, pacote com 1000 unidades. Forma de apresentação: pacote com 1000 unidades.	MDI	105,00
47	40	Unidade.	CÂMARA PARA CONTAGEM NEUBAUER MELHORADA ESPELHADA (bright-line). A base da câmara é inicialmente revestida com ródio e as divisões são gravadas no revestimento. Dois retículos com sulco separador com largura mínima de 03 mm. Quadriculado de área: 0,0025mm². Profundidade: 0,100mm. Apresentação: caixa contendo 01 câmara de contagem e 02 lamínulas: 20x26x0,4mm.	Grid Optik	100,00









Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos materiais especificados no Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2016, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do processo nº. 063.000.065/2016.
- 1.2. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá ao Centro de Compras da Fundação Hemocentro de Brasília.

CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE ADESÃO

4.1. Desde que justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública não

CA.

1 (





Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

participante do registro, mediante anuência da Fundação Hemocentro de Brasília, em que é assegurada a preferência das adesões dos órgãos e às entidades do Distrito Federal.

- 4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições estabelecidas nesse instrumento, optar pela aceitação do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras da Ata, assumidas com a Fundação Hemocentro de Brasília e órgãos participantes.
- 4.3 As aquisições adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para a Fundação Hemocentro de Brasília e órgãos participantes.
- 4.4 A Fundação Hemocentro de Brasília somente irá autorizar a adesão à ata após a primeira aquisição por órgão participante do Registro de Preços, com exceção dos órgãos e entidades do Distrito Federal.

CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO

5.1. O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) anual(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa e representante lega, encontram-se enunciados na presente ata.

CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O local de entrega será no Almoxarifado da FHB, localizado no Setor Médico Hospitalar Norte -SHMN, Quadra 03, Conjunto A, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-

Página 4 de 11





Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

908, de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 19/2016, em até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de recebimento e/ou retirada da Nota de Empenho, e/ou pedido de fornecimento ao detentor/representante legal.

CLÁUSULA VII - DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será feito por crédito em conta corrente, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.
- 7.2. Para efeito de pagamento, a Contratada deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:
 - I Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS Instituto Nacional de Seguridade Social, devidamente atualizada (Lei nº 8.212/90);
 - II Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/90);
 - III Certidão de Regularidade para com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio da Licitante.
 - IV Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 7.3. Nenhum pagamento será efetuado à Licitante enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).





Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

- 7.4. Caso haja multa por inadimplemento contratual, será adotado o seguinte procedimento:
 - a) a multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente;
- 7.5. As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF nº 35, pág.3, de 18/02/2011.

CLÁUSULA VIII – DA NOTA DE EMPENHO

- 8.1. Durante o prazo de validade do registro, as empresas detentoras poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, mediante autorização da FHB, observadas as condições fixadas neste instrumento, no Edital e as determinações contidas na legislação pertinente;
 - 8.1.1. A interessada será convocada para retirar o respectivo instrumento, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de recair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na lei n.º 8.666/93 e alterações subsequentes.

9





Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

- 8.1.2. Aquele que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não retirar a Nota de Empenho, deixar de entregar a documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Nota de Empenho, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, e será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.
- 8.2. O prazo para retirada da Nota de Empenho será de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.
 - 8.2.1. A recusa em retirar a Nota de Empenho, sem motivo justificado, devidamente aceito pela Administração, implica as sanções cabíveis à espécie.
- 8.3. Por ocasião da emissão da Nota de Empenho ou da assinatura da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da ata de registro de preços, nos termos do § 2°, do art. 27, do Decreto 5.450/05.
- 8.4. O presente Edital fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, bem como seus anexos e a proposta apresentada pela licitante vencedora.
- 8.5. È vedado efetuar acréscimos aos quantitativos fixados pela ata de registro de preço, inclusive o que consta do § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

A





Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

9.1. O fornecedor se obriga a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão nº 19/2016, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital;

CLÁUSULA X - DAS PENALIDADES

10.1. Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, alterado pelo Decreto nº 35.831/2014, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

CLÁUSULA XI - DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 11.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;
- 11.2. O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

CLÁUSULA XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada, e demais normas pertinentes.

Página 8 de 11





Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

12.1.1. A Unidade Administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinado pelo § 8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

CLÁUSULA XIII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 13.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito quando:
 - 13.1.1 a detentora não cumprir as obrigações dela constantes;
 - 13.1.2 a detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
 - 13.1.3 a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de registro de preços, em algumas hipóteses previstas no art. 78, inciso I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;
 - 13.1.4 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;
 - 13.1.5 a detentora sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
 - 13.1.6. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
 - 13.1.7. a detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
 - 13.1.8. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.
- 13.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das

Página 9 de 11





Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores.

- 13.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida ao Centro de Compras, facultada a ela a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.
- 13.3. Ocorrendo o cancelamento do registro de preços ou desta ata, a detentora dos preços registrados será comunicada por correspondência com aviso de recebimento, devendo este ser anexado ao processo que tiver dado origem ao registro de preços.
 - 13.3.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
 - 13.3.2 Fica estabelecido que as detentoras dos preços registrados deverá comunicar imediatamente ao Centro de Compras, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

CLAUSULA XIV - DO CADASTRO RESERVA (art. 14, I, Decreto 36.519/2015)

14.1. Não houve interessados na formação do cadastro reserva

CLAUSULA XV - DAS ALTERAÇÕES

15.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

Página 10 de 11





Ata de Registro de Preços nº 14/2016.

CLÁUSULA XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. O(s) caso(s) omisso(s) será(ao) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94 e pela Lei Federal nº 9.648/98, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente ata, pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília, 30 de dezembro de 2016.

MIRIAM DAISY CALMON SCAGGION

Fundação Hemocentro de Brasília

Diretora-Presidente

ELISEU SCOUIAVON 0.698.323/0001-54

Basprix Comércio e Serviços Ltda-ME COMÉRCIO E

Representante Legal do Fornece RVIÇOS LTDA.

Testemunhas:

1ª Nome: Kagerie Franca

CPF: 640.592.611-14

CEP RI BIO-030 - CLASTIEA - PARAMA

2ª Nome: Johny J. Lilea

CPF: 070 915 03 9-37

)
)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 083/2016 - NJUD/AJL/SES, processo nº 060.006.612/2016, cujo objeto é aquisição do medicamento: ENZALUTAMIDA CÁPSULA 40 MG, no valor de RS objeto é aquisição do medicamento: ENZALUTAMIDA CAPSULA 40 MG, no valor de RS 50.349,60 (cinquenta mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), em favor da empresa D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 30 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÕES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante
Dispensa de Licitação nº 078/2016 - NJUD/AJL/SES, processo nº 060.005.365/2016, cujo
objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de RS
68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa RM CLINICA DE
RABILITAÇÃO LTDA - EPP., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666
de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 30 de dezembro de 2016, nos termos do artigo
26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Diário Oficial do
DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasilia/DF, 30 de dezembro de 2016. Humberto Lucena Persira da Souscea. Secretário de Estuda da Societa do Distrito Esdedo. berto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 078/2016 - NJUD/AJL/SES, processo nº 060.005.755/2016, cujo objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa RM CLÍNICA DE RABILITAÇÃO LTDA - EPP., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 30 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Dário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasilia/DF, 30 de dezembro de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

A Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 101/2016 - NJUD/AJL/SES, processo nº 060.006.787/2016, cujo objeto é aquisição do serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), em favor da empresa RM CLÍNICA DE RABILITAÇÃO LTDA - EPP., com fundamento legal no artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Ato que ratifiquei em 30 de dezembro de 2016, nos termos do artigo 26, da lei nº 8.666 or 21 de junho de 1993 e determinei sua publicação no Dário Oficial do DF, para que adquirisse a necessária eficácia. Brasília/DF, 30 de dezembro de 2016. Humberto Lucena Pereira da Fonseca - Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

AVISOS DE DISPENSA DE LICITAÇÕES

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 157/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de KIT DE MONITORIZAÇÃO PARA RAÍZES MEDULARES E POTENCIAIS EVOCADOS MOTOR E SOMATO SENSITIVO. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIPOP. Processo nº 0060-011.642/2015. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 12 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Parque Rural S/N, 1º a Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº A suosecretaria de Administração Geral, contunica a abertura da Dispensa de Licitação in 158/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do medicamento: RIOCIGUAT 0,5 MG COMPRIMIDO REVESTIDO. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/39 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo nº 0060-009.280/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 12 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasilia/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 159/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição de CADEIRA DE RODAS MONOBLOCO CONFECCIONADA SOB MEDIDA Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - DIPOP. Processo nº 0060-007.880/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 12 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasília/DF - CEP 70.770-200.

A Subsecretaria de Administração Geral, comunica a abertura da Dispensa de Licitação nº 151/2016-Núcleo de Judicialização/AJL/SES, tipo menor preço, em caráter emergencial, para aquisição do IMATINIBE (MESILATO) COMPRIMIDO REVESTIDO OU CÁPSULA 400 MG. Procedimento ocorrerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e do Termo de Referência - NJUD/AJL/SES. Processo nº 0060-007.785/2016. O recebimento das propostas juntamente com as documentações originais ou cópias autenticadas em envelope lacrado, será até às 17h00min, do dia 12 de janeiro de 2017. Endereço: Setor Áreas Isoladas Norte - Parque Rural S/N, 1º andar, Sala 115 (Núcleo de Judicialização) - Brasiliz/DF - CEP 70.770-200. MARUCIA VALENÇA BARBOSA DE MIRANDA Subsecretária

COORDENAÇÃO DE COMPRAS DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP N° 224/2016 - UASG 926119
A Pregocira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico por SRP n° 224/2016, sagrou-se vencedora a empresa: PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.740.696/0001-92, para os itens 01, com valor unitário de R\$ 5,39 e item 02, com valor unitário de R\$ 1,53, perfazendo o valor total da licitação de R\$ 12.734,00.

MERITA SIMIONE BORGES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2016
PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉ-CIE: Ata de Registro de Preços nº 14/2016-CENTRO DE COMPRAS/FIBI/SES/DF. PAR-TES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasilia, e a empresa Basprix Comércio e Serviços Ltda-ME, CNPJ nº 10.698.323/0001-54. Objeto Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Itens: 28, 33 e 47 - Valor Total Registrado: RS 9.341,00. Data da Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasilia, Mírian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Eliseu Sequiavon. A ata, na integra, encontrar-se-à disponibilizada no endereço eletrônico: www.fbb.df.gov.br.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 18/2016
PROCESSO: 063.000.065/2016. Modalidade: Pregão Eletrônico (SRP) nº 19/2016. ESPÉ-CIE: Ata de Registro de Preços nº 18/2016-CENTRO DE COMPRAS/FHB/SES/DF. PAR-TES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Fundação Hemocentro de Brasilia, e a empresa Protector Indústria e Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-EPP, CNP nº 18.466.544/0001-09. Objeto: Aquisição de material hospitalar e laboratorial. Item: 25 - Valor Total Registrado: RS 15.015.00. Data da Assinatura: 30/12/2016. Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Fundação Hemocentro de Brasilia, Mirian Daisy Calmon Scaggion; pela Empresa, Filipe Teixeira Sanches. A ata, na integra, encontrar-se-à disponibilizada no endereço eletrônico: www.fib.df.gov.br.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato 33/2016-Fepecs. PARTES: FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA

EM CIÊNCIAS DA SAÚDE e COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL:
Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e alterações; Parecer
Projur/Fepecs 046/2016 GECON/PROJUR/FEPECS e Parecer Normativo 726/2008 PROCAD/PGDF. OBJETO: Prestação de serviço de seguro de acidentes pessoais coeletivos para
1.200 (mil e duzentos) estudantes da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS) e da
Escola Técnica de Saúde de Brasilia (ETESB). TOTAL DA DESPESA: RS 3.888.00 (Três
mil oitocentos e oitenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÂRIA - ESFERA: 1. UNDDADE ORÇAMENTÂRIA: 23.203. PROGRAMA DE TRABALHO: 12364620220830003.
ID. USO: 0. NATUREZA DA DESPESA: 339039. CONTRAPARTIDA: 99999. FONTE DE
RECURSOS: 100000000. NOTA DE EMPENHO N° 2016NE00445. NOTA DE EMPENHO
INICIAL: RS 648,00(esiscentos e quarenta e oito reais). MODALIDADE: Global. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar de 14/11/2016, sem prorrogação. PUBLICAÇÃO: FEPECS.
PROCESSO: 064.000.472/2016. A FEPECS e a CONTRATADA Sujeitar-se-ão a normas da
Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais. ASSINATURA: 14/11/2016. PELA FEPECS: Maria
Dilma Alves Teodoro. PELA CONTRATADA: Renato Wolf Pedroso e Fernando Gonçalves
de Moraes EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE CONVÊNIO
ESPÉCIE: 8º Termo de Apostilamento ao Convênio 05/2012-SES-DF. CONVENENTES:
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO DE
ENSINO E PESQUISA ÊM CIÊNCIAS DA SAÚDE e FACULDADES INTEGRADAS DA
UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL (FACIPLAC), mantida pela União
Educacional do Planalto Central. OBJETO: fixar o valor da contrapartida a cargo da instituição de ensino, referente à efetiva execução do estágio no 2º semestre de 2015 no valor
de R\$ 517.893,31 (quinhentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e três reais e trinta e um
entravos), conforme Planilha de Apuração de Contribuição (fls. 2.672/2.69) e 2.705 Processo 064.000360/2011). PUBLICAÇÃO: FEPECS. A FEPECS e CONVENIADA sujeitar-se-ão às normas da Lei 8.666/93, aos termos da Portaria/SES-DF 281/2013 e cláusulas
do Convênio 05/2012-SES-DF. ASSINATURA: 24/11/2016. PELA SES e FEPECS: HUMBERTO LUCENA PEREIRA DA FONSECA. PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO: ELIANE APARECIDA DOS SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 090.001.483/2013 - Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2013 ST/DF. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL,
denominada CONTRATANTE, e a empresa OI S/A, denominada CONTRATADA. Objeto: O
presente Termo Aditivo objetiva: 1 - prorrogar o prazo de vigência do contrato prais 12
meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pelo período
com perpondido de 16/12/2016 a 15/12/2017. II - Atualizar os valores contratuais, de acordo
com a proposta de preços, fls. 789/790 referente a reajuste, conforme previsto na Cláusula 5º,
item 5.2 do Contrato, com o acréscimo de RS 15.963,42 (quinze mil, novecentos e sessenta
e três reais e quarenta e dois centavos), ao valor inicial do contrato, passando a tro valor
total de RS 197.402,92 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e dois reais e noventa e dois
centavos). Prazo de Vigência: A partir da data de sua assinatura. Data de assinatura:
12/12/2016. Signatários: Pelo Distrito Federal - FÁBIO NEY DAMASCENO; Pela Contratada - MICHELE FERNANDES BORGES e BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html pelo código 50012017010900022

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2	
	J.